

## **EDITAL PROEX Nº 12/2021 - SELEÇÃO DE ALUNOS VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO “EDUCAÇÃO FINANCEIRA E AS QUESTÕES AMBIENTAIS: POSSIBILIDADES E DESAFIOS”**

O Laboratório de Geotecnologia, Educação Financeira & Ambiental, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o projeto **“Educação Financeira e as Questões Ambientais: Possibilidades e Desafios”**, código **PJ029-2021**, sendo destinado aos graduandos da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, Campus Capanema. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: labgefaufra@gmail.com

### **1. APRESENTAÇÃO:**

#### **1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:**

- 1.1.1. Desenvolvimento de material digital sobre as temáticas financeira e ambiental, a serem divulgados periodicamente nas redes sociais do LabGEFA e da UFRA;
- 1.1.2. Capacitação na utilização do Canva Design;
- 1.1.3. Participação de atividades internas, incluindo: Reuniões do Grupo de estudos;
- 1.1.4. Participação e organização de ações (palestras, minicursos) a serem ofertadas pelo projeto à comunidade interna e externa;
- 1.1.5. Participação em atividades ofertadas durante a Semana Nacional de Educação Financeira (ENEF).

### **1. DAS INSCRIÇÕES:**

- 1.1. As inscrições estarão abertas **a partir do dia 17 de maio e encerram no dia 24 de maio de 2021**.
- 1.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem preencher o formulário online através do link: <https://forms.gle/DxLfkdpjvwuHsa4H7>
- 1.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

### **2. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:**

- 2.1. São oferecidas **02 vagas** para discentes regularmente matriculados do 3º ao 8º semestre (cursos de 10 semestres) e do 3º ao 6º (cursos com menos de 10 semestres) de qualquer curso vinculado ao Campus de Capanema.
- 2.2. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 10 meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de:
  - 2.2.1. Desistência dos primeiros classificados.
  - 2.2.2. Abertura de novas vagas.

### **3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:**

- 3.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo e de trabalho em equipe.
- 3.2. Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis).
- 3.3. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento.
- 3.4. Ter disponibilidade para participação em reuniões quinzenais pelo período da noite, as terças-feiras.
- 3.5. Dispor de acesso à internet e computador para a realização das atividades online.

#### **4. DA SELEÇÃO:**

- 4.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:
  - 4.1.1. Análise das informações declaradas no formulário de inscrição.
  - 4.1.2. Análise da documentação encaminhada.
  - 4.1.3. Entrevista individual virtual a ser realizada nos dias **25 a 28** de maio de 2021, via plataforma de conferência online.
- 4.2. Serão critérios avaliados na entrevista: pontualidade, comunicação, postura, entusiasmo, cortesia.
- 4.3. O(a) discente inscrito(a) será informado(a) por *e-mail* sobre o dia, horário e local de sua entrevista.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

- 5.1. O resultado da seleção será divulgado **no dia 31 de maio de 2021** nas redes sociais do LabGEFA.
- 5.2. Os discentes selecionados serão comunicados através do email cadastrado na ficha de inscrição.

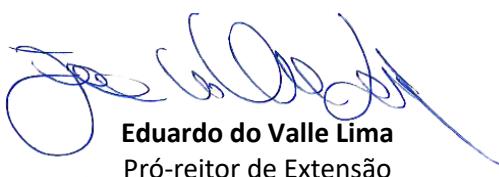
#### **6. DA ATUAÇÃO:**

- 6.1. A carga horária de atuação será de 04 horas diárias.
- 6.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.
- 6.3. O período do Treinamento será de **junho a dezembro de 2021**, podendo haver prorrogação.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 7.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 7.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciárias, estatutárias ou de qualquer outra natureza.
- 7.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 7.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.
- 7.5. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.
- 7.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 7.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Capanema, 10 de maio de 2021.



**Eduardo do Valle Lima**  
Pró-reitor de Extensão